



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. Mara Cristina de Macedo Faria Pusch

0037609
06/03/2026 12:27
PBL 2/2026
PROT-CMI 1131/2026

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. Mara Cristina de Macedo Faria Pusch, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Mara Cristina de Macedo Faria Pusch nasceu em 19 de janeiro de 1974, na cidade de São Paulo, filha de Aparecida Macedo Faria e Nelito Faria. Cresceu na região da Luz, na zona norte da capital paulista, em um ambiente familiar de valores sólidos. Desde a infância demonstrou grande curiosidade intelectual e iniciativa: aprendeu a ler sozinha aos quatro anos e, ainda muito jovem, já se destacava pela dedicação aos estudos e pela vontade de conquistar sua independência. Aos 12 anos iniciou suas primeiras atividades de venda, comercializando bolos e pequenos produtos entre colegas de escola, revelando desde cedo o talento para o comércio e para o relacionamento com pessoas.

Concluiu o ensino médio aos 15 anos e ingressou na faculdade aos 16, graduando-se em Psicologia pela Faculdade Metropolitana Unidas (FMU). Posteriormente, realizou especializações em Sexualidade Humana pela Universidade de São Paulo (USP) e em Transtornos de Aprendizagem pela Associação Brasileira de Dislexia (ABD), além de ter cursado MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ao longo de sua formação e trajetória profissional, sempre manteve o olhar voltado ao comportamento humano e ao desenvolvimento de pessoas, características que se tornariam marcas de sua atuação empresarial e educacional.

Casou-se em 1998 com Carlos Henrique Cravo Pusch, empresário do setor varejista, com quem construiu uma família e teve dois filhos, Lucas Faria Pusch e Gustavo Faria Pusch. Após o casamento, passou a atuar diretamente nos negócios da família e foi naturalmente envolvida no universo empresarial. O casal iniciou suas atividades com três franquias de O Boticário e, a partir daí, Mara se apaixonou pelo varejo e pelo mundo da moda. Com visão estratégica, dedicação e forte capacidade de gestão, juntos expandiram significativamente as operações, chegando a administrar 28 lojas e mais de 300 colaboradores, com faturamento anual próximo a R\$ 50 milhões. O êxito dessa trajetória



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

rendeu a Mara reconhecimento nacional, sendo destacada pela Revista Exame como uma das principais referências em franquias no Brasil.

Mesmo inserida no ambiente empresarial, manteve atuação paralela na área da psicologia, especialmente em atendimentos e projetos voltados à sexualidade humana e ao comportamento. Com o passar dos anos, consolidou sua vocação empreendedora e passou a buscar projetos próprios, nos quais pudesse imprimir sua identidade e visão de negócios.

Mudou-se para Indaiatuba em 2007, cidade que escolheu para viver, trabalhar e criar seus filhos com mais qualidade de vida. A partir de então, consolidou-se como empresária no município, assumindo em 2011 a operação de uma unidade da marca Arezzo na cidade, empreendimento que se tornou referência local no setor de moda e varejo. Com olhar atento ao comportamento do consumidor e à cultura da cidade, implementou estratégias inovadoras de atendimento e relacionamento com clientes, promovendo eventos, ampliando horários de funcionamento e transformando a loja em um espaço de convivência e interação, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e para a geração de empregos e oportunidades.

Ao longo dos anos, expandiu sua atuação empresarial em Indaiatuba, estando à frente de lojas das marcas Arezzo, AnaCapri e do empreendimento multimarcas 7374. Destacou-se também pela capacidade de inovação no ambiente digital, tornando-se referência em vendas online e marketing digital, especialmente durante o período da pandemia, quando sua atuação foi reconhecida como case de sucesso dentro do próprio grupo empresarial.

Além da atuação no comércio, Mara sempre manteve forte envolvimento com a formação de pessoas e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente feminino. Com o passar dos anos, passou a se dedicar também a mentorias, consultorias e atividades educacionais, compartilhando sua experiência com novos empreendedores e profissionais de diversas áreas. Em 2025, iniciou atuação como professora e consultora de marketing e empreendedorismo na Unimax, contribuindo para a formação de estudantes e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

profissionais e desenvolvendo projetos voltados à educação empreendedora e ao fortalecimento de iniciativas sociais.

Mulher de fé, otimista e comprometida com o desenvolvimento humano, Mara Pusch é reconhecida pelo incentivo constante a outras mulheres e empreendedores para que acreditem em seus sonhos e potencial. Ao longo de sua trajetória em Indaiatuba, construiu vínculos sólidos com a comunidade, contribuindo para o fortalecimento do comércio, para a geração de empregos e para a formação de novos profissionais, tornando-se figura atuante e respeitada no município que escolheu como lar. Pelo conjunto de sua história, pela contribuição ao desenvolvimento econômico, social e educacional de Indaiatuba e pelo vínculo afetivo e profissional estabelecido com a cidade desde 2007, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Indaiatubana como forma de reconhecimento público por sua trajetória, dedicação e serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 011/2026

Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 055/2026 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **001/2026**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana**.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 001/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 055/2026 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Mara Cristina de Macedo Faria Pusch** para receber o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 316/2026 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicito homenagem de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana, para Mara Cristina de Macedo Faria Pusch

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/02/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2026.

Rogério Luchini